



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.452/2017

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor **CONDECON**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere, e

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Municipal Nº2.868/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, como segue:

Coordenador do PROCON

Fabiano da Silva Modolo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilda Grypp de Souza

Suplente: Michele Gazoni Assis de Aguiar

Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Vitor dos Santos Martins

Suplente: André Luiz Cassa Domingues

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Renata Carvalho da Silva

Suplente: Sérgio Viana Vargas

Representantes dos Fornecedores

Titular: Fabrício Abdalla Guimarães e Fernando Zago Filho

Suplente: Rubens Wencioneck e Vinicius Fontes Pereira

Representante dos Consumidores

Titular: Leandro Van de Koken e Idomar Dutra Rodrigues

Suplente: Maurício Leal Gil e Leandro de Barcelos Freitas

Art. 2º - O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, será presidido pelo representante da Coordenação do PROCON.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, ES 17 de abril de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Municipal de Administração